



TA – 013/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELETRÔNICAS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELETRÔNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 5, nº 691, Qd. C-04, Lote 16, sala 2113, Ed: The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia -GO, CEP 74.115-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.074/0001-52, neste ato representada por seu responsável legal **Humberto Mendonça Alves**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 347.629.811-68, residente e domiciliado na Rua T-51, nº 969, apto 1201, Ed: The Expression, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-210, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CPS-CF nº 004/2020, conforme Processo SEI nº 202000058000722, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 004/2020, para prorrogar o prazo de vigência, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Wellington Matos de Lima
Dir. Adm. Financeiro - OVG


Humberto Mendonça Alves
HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELETRÔNICAS LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: